



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS
Praça Cícero Gonçalves, s/nº, Bairro Bráulio Carvalho
PABX (075) 3278-1993
C.N.P.J: 13.808.613/0001-00
Cícero Dantas - BA

LEI MUNICIPAL Nº 153/2013/A

SANCIONADO

Em 06/03/2013

“Substitui a denominação da Travessa Rua Dr. Ivo Gonçalves, para Rua Dona Percilia, no Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominado o nome da **RUA DONA PERCILIA**, localizado na sede deste município, em substituição ao nome da **TRAVESSA RUA DR. IVO GONÇALVES (RUA DO SINDICATO)**.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 06 de Março de 2013.

Hélio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal